



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 166.09/2023, de 18 de dezembro de 2023.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal".

ROGÉRIO JOSÉ VITTORAZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

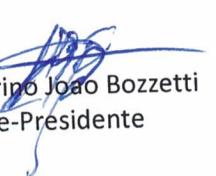
Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **PAULO GILBERTO SCHIMITT**, licença para ausentar-se do Estado, a partir **29 de janeiro de 2024** pelo período de **10 (dez) dias**. Conforme solicitado via Of. GP. Nº 291.09, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 18 de dezembro de 2023.


Rogério José Vittorazzi
Presidente da Câmara


Marino João Bozzetti
Vice-Presidente


Derqui Guaragni
Secretário da Mesa Diretora.